DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 298, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL ao servidor MARCIO HENRIQUE PERIM.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando o artigo 90, § 4º da Lei Complementar nº 045/2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL ao Servidor(a) MARCIO HENRIQUE PERIM, portador do R.G. nº 18.071.508, C.P.F nº 159.770.288-90, titular do cargo AJUDANTE DE MANUTENCAO, nomeado em 23/11/2002 sob regime Estatutário, matricula n.º 8070-1.

ARTIGO 2º - Averbar , retroagindo a contagem de tempo de serviço a 01/06/1999 para percebimento de adicional por tempo de serviço, conforme disposto no artigo 78, §6º da Lei Orgânica do Município.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 26.03.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 21 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 299, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL ao(a) servidor(a) VANILDA CRISTINA SILVERIO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando o artigo 90, § 4º da Lei Complementar nº 045/2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL ao(a) Servidor(a) VANILDA CRISTINA SILVERIO, portadora do R.G. nº 16.410.092, C.P.F nº 149.626.178-00, titular do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nomeado(a) em 12/06/2002 sob regime Estatutário, matricula n.º 7035-1.

ARTIGO 2º - Averbar , retroagindo a contagem de tempo de serviço a 06/03/2001 para percebimento de adicional por tempo de serviço, conforme disposto no artigo 78, §6º da Lei Orgânica do Município.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23.04.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 21 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos